



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador abaixo subscrito, na forma Regimental, requer a inserção nos Anais desta Casa de Leis, após ouvido o Plenário de Moção de Congratulações aos integrantes do destacamento da Polícia Militar de Nioaque-MS, 2º SGT PM CELSO LUIZ JANDREY, SD PM MAGNO DO PRADO LEONEL DE OLIVEIRA, ao Investigador da Polícia Civil ALEXANDRE GUSTAVO DEHN MOREIRA E BRUNO CARLOS BARBOSA, aos policiais por ATO DE BRAVURA, pela recuperação de 03 (três) caminhonetes, sendo 02 (duas) HILUX E 01 (uma) AMAROK, por furto ocorrido no município de Sidrolândia-MS, operação esta efetuada por bloqueio na BR 060 trevo saída para Sidrolândia, bem como aos investigadores da Polícia Civil supramencionados pelo pronto apoio concedido no ato que foram solicitados.

Nosso reconhecimento seria uma mera forma de agradecimento pela ação honrosa e responsável que esses profissionais policiais e investigadores tiveram nesta operação de grande perigosidade e risco, competindo-nos como legisladores representantes de nossa comunidade dizer “obrigado”, por aqui se fazerem presentes, embora tenhamos as circunstâncias desfavoráveis do nosso próprio tempo, todos os dias eles estão lá, fardados, prontos para exercer o prometido em suas carreiras, também somos sabedores que nem sempre isso é possível devido às adversidades impostas por um sistema, que está cada vez mais precário e longe de cumprir o papel de oferecer segurança de forma plena e que venha atender todos, sem distinção, visto acima de tudo o bem-estar de cada cidadão. Porém, nada se opõem a esses profissionais, os quais seguem enfrentando batalhas árduas para assegurar o melhor atendimento para a população. Se falta atenção e recursos do governo, sobram dedicação e vontade de fazer mais entre nossos policiais, temos que o ato da defesa em suas vidas é incansável e assim acreditamos que irá permanecer, enquanto estiverem no exercício de suas funções. Dedicamos a vocês a nobre frase:

“Os maiores guerreiros não são reconhecidos pelas suas espadas, mas sim pela mão cheia de bravura e coragem que as carrega. (Thainá Maressa)”

Sala das Sessões em 25 de maio de 2017.

Ver. Danilo Bortoloni Catti – PSDB

Ver. Luis Fina de Oliveira - PT

Ver. Valdeci Ferreira dos Reis - PMDB